CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 003/2015

SUMULA: Concede Licença Premio à Servidora Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 473/2009 L de 24 de Março de 2009.

RESOLVE

Conceder a Servidora. **TERESA MATIAS DA SILVA BENAVIDES,** brasileira, portadora do RG Nº. 6.709.645-2–SESP/PR, e inscrita no CPF sob o Nº. 024.236.229-02, exercendo o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO (1º Mês), referente ao período aquisitivo de **14/04/2009** à **14/04/2014,** de acordo com a Lei Municipal Nº. 473/09, sendo que o período a usufruir será do dia **05/01/2015 à 03/02/2015.**

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

Alexandre de Souza Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 008/15 _008/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nomeada a Senhora **SUELI GRALIK TURCI**, Brasileira, Casada, Portadora da RG. Nº 4.301.099-9-SSP/PR., e CPF. Nº 585.604.679-04, para exercer as funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador RAFAEL PSZYBYLSKI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias, Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 007/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nomeado o Jovem **WESLEY KOVALSKI PEREIRA**, Brasileiro, Solteiro, Portador da RG. Nº 9.960.142-6-SSP/PR., e CPF. Nº 070.536.269-89, para exercer as funções de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador BELMIRO DA SILVA FARIAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias, Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nomeado o Senhor **ROBERTO ARAÚJO**, Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº 3.680.838-1-SSP/PR., e CPF. Nº 493.480.789-68, para exercer as funções de CHEFE DE GABINETE, Símbolo CG, nesta Casa de Leis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias, Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Nomear os servidores **DALVECIR APARECIDO BONORA, CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS e LORHAN HENRIQUE COSTA,** para comporem a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, para o exercício financeiro de 2015.

II – A Comissão ficará assim constituída:

CARGOS	NOMES	NÚMERO DE DOCUMENTO (CPF)
Presidente	DALVECIR APARECIDO BONORA	602.039.359-34
Secretária	CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS	072.589.219-66
Membro	LORHAN HENRIQUE COSTA	070.472.519-36

III – A Comissão de Licitação da Câmara, observará todos os preceitos estabelecidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, que dispõe sobre procedimentos licitatórios.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias, Presidente

MUNICÍPIO DE PAIÇANDU
CNPJ. nº 76.282.664/0001-52
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Fazenda - Setor de Tributação
Rua 7 de Setembro nº 499 – Centro – CEP. 87.140-000
Fone: (44) 3244-0400 – Fax: (44) 3244-0401
www.paicandu.pr.gov.br

Decreto nº 006/2015

06 de janeiro de 2015

SUMULA: Altera vencimento do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** do Exercício de **2015.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, TARCISIO MARQUES DOS REIS,** no uso das suas atribuições legais:

Considerando, a existência da conveniência administrativa prevendo a comodidade do contribuinte;

Visando, eficiência e razoabilidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a data do vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano, lançados para o Exercício 2015, através do Decreto nº 509/2014 de 11-12-2014, na forma dos artigos seguintes:

Art. 2º - Os valores do **Imposto Predial e Territorial Urbano**, lançados para o exercício **2015**, terão **10% (dez por cento)** de **desconto** para o pagamento realizado integral em **PARCELA ÚNICA** até o dia **16 de março de 2015.**

Parágrafo Único – O valor lançado poderá ser parcelado em **06 (seis) pagamentos mensais**, com os seguintes vencimentos:

I - Primeira parcela, vencimento em 16 de março de 2015;
II - Segunda parcela, vencimento em 16 de abril de 2015;
III - Terceira parcela, vencimento em 16 de maio de 2015;
IV - Quarta parcela, vencimento em 16 de junho de 2015;
V - Quinta parcela, vencimento em 16 de julho de 2015;
VI - Sexta parcela, vencimento em 16 de agosto de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. E para que surta os efeitos legais, publique-se.

Paço Municipal de Paiçandu, aos 06 de janeiro de 2015.

Tarcisio Marques dos Reis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Pelo presente termo de desclassificação, tornamos público a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, inscrito sob n.º 1431734 no CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas no cargo de Engenheiro Civil, convocado pelo Edital de abertura n.º 007/2014, com inscrições homologadas pelo Edital n.º 013/2014, resultados homologados pelo Edital n.º 025/2014 e convocação para apresentação através do Edital n.º 027/2014, haja visto que o mesmo não compareceu para preencher os requisitos previsto no Regulamento Especial do Concurso Público aberto pelo Edital Nº 007/2014 – Disposições Gerais.

Paranacity, 07 de janeiro de 2015.

=Ednea Ruchi Batista=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Pelo presente termo de desclassificação, tornamos público a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata PAOLA GISELA CARVALHO SANTOS, inscrito sob n.º 1433062 no CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas no cargo de Psicólogo, convocado pelo Edital de abertura n.º 007/2014, com inscrições homologadas pelo Edital n.º 013/2014, resultados homologados pelo Edital n.º 025/2014 e convocação para apresentação através do Edital n.º 027/2014, haja visto que a mesmo não compareceu para preencher os requisitos previsto no Regulamento Especial do Concurso Público aberto pelo Edital Nº 007/2014 – Disposições Gerais.

Paranacity, 07 de janeiro de 2015.

=Ednea Ruchi Batista=
=PREFEITA MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 07/2015.

CONCEDENTE: Município de Mandaguari.

CONVENENTE: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MANDAGUARI

OBJETO: O objeto do Convênio é a contribuição, por meio de transferência voluntária de recursos para custeio de despesas.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05.01.2015.

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 09/2015.

CONCEDENTE: Município de Mandaguari.

CONVENENTE: COMUNIDADE SOCIAL CRISTÃ BENEFICENTE

OBJETO: O objeto do Convênio é a contribuição, por meio de transferência voluntária de recursos para custeio de despesas.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05.01.2015.

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 - Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP 87.120-000 - CNPJ 76.282.706/0001-55 - Floresta - Parana
Homepage http://www.pmfloresta.com.br
E-mail pmfloresta@irapida.com.br

DECRETO Nº 005/2015

SÚMULA: Estabelece regra para a alteração no Cadastro Imobiliário e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO RUIZ, Prefeito Municipal de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que se verifica acelerado crescimento da população na área urbana do Município de Floresta;

CONSIDERANDO que o incremento populacional determina imediato aumento na demanda dos serviços públicos, com ênfase nas áreas de educação, saúde e limpeza pública;

CONSIDERANDO que do aumento na demanda dos serviços públicos decorre direta aumento dos dispêndios orçamentários de custeio;

CONSIDERANDO que par e passo com os dispêndios orçamentários de custeio se fazem necessários vultosos dispêndios em investimentos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de aparelhar os mecanismos de realização da arrecadação municipal para que não haja descompasso entre a demanda dos serviços públicos e a realização dos investimentos necessários à adequada prestação dos serviços municipais,

Art. 1º- No Cadastro Imobiliário do Departamento de Tributação do Município, a alteração do nome constante no item proprietário, em qualquer das hipóteses previstas no artigo 207, da Lei nº 472/95, de 16 de outubro de 1995, somente será feita mediante o recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º- As disposições contrárias ficam revogadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floresta, aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2014.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Doutor Camargo
CNPJ Nº 76.282.714/0001-00 - www.elotech.com.br/camargo - e-mail: pmdc@ligbr.com.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/FAX (44) 238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

DECRETO Nº 01/2015

SÚMULA: Altera o Salário Base.

O Prefeito do Município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as definidas pelo artigo 54, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica elevado o valor do salário base, para R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), a partir do dia 01 de janeiro de 2015 para todos os servidores que não atingirem o salário mínimo vigente, conforme **DECRETO Nº 8.381, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Camargo (PR), 06 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
AFIXE-SE

SÉRGIO BORGES DOS REIS
Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Doutor Camargo
CNPJ: 76.282.714/0001-00 - www.doutorcamargo.pr.gov.br - email: pmdoutorcamargo@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 63/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014 – PMDC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Xavier da Silva nº 1000, em Doutor Camargo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.714/0001-00, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sérgio Borges dos Reis, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 705.255.959-53, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.782.707-8 SSP-PR, residente na Xavier da Silva, nº 300.

CONTRATADA: VEMAQ VIATURAS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA-EPP, situada à Rua Presidente Castelo Branco, nº 490, Bairro Thomaz Coelho em Araucária/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.630.383/0001-32, representada por Maico Davilla, portador do RG sob o nº 7.828.819-1 e CPF sob o nº 047.055.449-51, residente à Rua Berta Klemtz, nº 349 casa C, Bairro Fazendinha em Curitiba/PR.

OBJETO: Fornecimento por parte da CONTRATADA de uma varredoura coletora rebocável para o Município de Doutor Camargo.

VALOR: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses contados apartir da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Maringá P/R

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Doutor Camargo, 07 de janeiro de 2015.

Sérgio Borges dos Reis
Prefeito Municipal

Município de Ivatuba
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Caixa Postal: 01 – Centro - Ivatuba – Pr – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br

D E C R E T O Nº. 008/15

Súmula: - Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º da Lei Orçamentária nº. 631 de 27/12/2013 e no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em execução, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

09.001.08.244.0014.2.043 – Manutenção da Divisão da Gerência de Serviços Social

3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – fonte: 01000	3.000,00
Valor da Suplementação		**3.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09.001.08.244.0014.2.043 – Manutenção da Divisão da Gerência de Serviços Social

3.3.90.30.00.00	Material de consumo – fonte: 01000	3.000,00
Valor da Anulação		**3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

ROBSON RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
CONTADOR CRC-13.462/O-8

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 002/2015

SUMULA: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE,** portador do RG nº. 6.603.594-8 – SSP-Pr, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado, a serem usufruídas a partir do dia 05/01/2015 até o dia 24/01/2015, referente ao período aquisitivo 2012 à 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 003/2015

SUMULA: Concede Licença Premio à Servidora Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 473/2009 L de 24 de Março de 2009.

RESOLVE

Conceder a Servidora. **TERESA MATIAS DA SILVA BENAVIDES,** brasileira, portadora do RG Nº. 6.709.645-2–SESP/PR, e inscrita no CPF sob o Nº. 024.236.229-02, exercendo o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO (1º Mês), referente ao período aquisitivo de **14/04/2009** à **14/04/2014,** de acordo com a Lei Municipal Nº. 473/09, sendo que o período a usufruir será do dia **05/01/2015 à 03/02/2015.**

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE